SENTENÇA

Processo n°: **0002262-44.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Assunto Principal

do Processo << Informação indisponível >>

Requerente: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face do (a) '**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**.

Defiro o levantamento, em favor da requerente, do valor depositado pelo Ente Público devedor (fl. 10). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 12 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA